

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA TERCEIROS

Volume: 6 - Número: 390 de 18 de Março de 2024

DATA: 18/03/2024

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 98985346792

E-mail: [adm.maracacume@gmail.com](mailto:adm.maracacume@gmail.com)

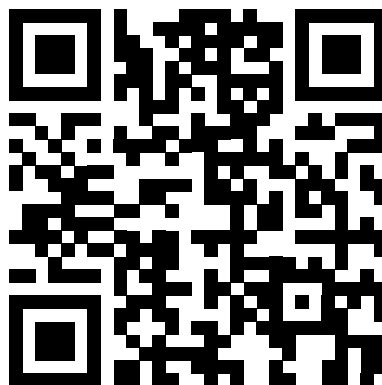
### ENDEREÇO COMPLETO

Prefeitura Municipal de Maracaçume

AV DAYSE DE SOUSA SN - CENTRO - 65289-000

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Maracaçumé



CPF: \*\*\*338443\*\*

Data: 18/03/2024

IP com nº: 192.168.1.146

[www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=664](http://www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=664)

**ISSN 2965-5757**



SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 008/2024 - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2021
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 011/2024 - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 031/2021
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 012/2024 - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 030/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 008/2021**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2021.** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ. CONTRATADA: M R S MENDES EIRELI, CNPJ n° 29.297.800/0001 -06. OBJETO: Prorrogação de prazo da prestação dos serviços especializados em consultoria em licitações e contratos ao município de Maracaçumé. VIGÊNCIA: 12/04/2024 à 12/04/2025. BASE LEGAL: Cláusula Quinta do contrato supracitado e do Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Francisco Arnaldo Oliveira Silva – Pela CONTRATANTE e Márcio Roberto Silva Mendes – Pela CONTRATADA. 18 de março de 2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 011/2021**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 031/2021.** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ. CONTRATADA: CONTABILIZA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, CNPJ n° 04.060.167/0001 -07. OBJETO: Prorrogação de prazo da prestação dos serviços especializados em consultoria contábil ao Município de Maracaçumé. VIGÊNCIA: 15/04/2024 à 15/04/2025. BASE LEGAL: Cláusula Quinta do contrato supracitado e do Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Francisco Arnaldo Oliveira Silva – Pela CONTRATANTE e José Dilson Alves de Oliveira – Pela CONTRATADA. 18 de março de 2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 012/2021**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 030/2021.** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ. CONTRATADA: PEDRO BRAID SOCIEDADE INDIVIDUAL ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 26.694.651/0001-12. OBJETO: Prorrogação de prazo da prestação de serviços de consultoria jurídica junto à Procuradoria Geral do Município e às secretarias municipais em processos administrativos, extrajudiciais e judiciais de Primeira Instância em Instâncias Superiores e ao Órgão de Controle Externo para atender as necessidades do município de Maracaçumé. VIGÊNCIA: 15/04/2024 à 15/04/2025. BASE LEGAL: Cláusula Quinta do contrato supracitado e do Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Francisco Arnaldo Oliveira Silva – Pela CONTRATANTE e Pedro Durans Braid Ribeiro – Pela CONTRATADA. 18 de março de 2024



EQUIPE DE GOVERNO

Ruzinaldo Guimarães de Melo (tio Gal)  
Prefeito

Joentina Mota Sales  
Vice-prefeito

Francisco Arnaldo Oliveira Silva  
Secretaria Municipal de Administração - SMA

Maria Daniele Sales de França  
Secretaria de Assistência Social - SAS

Francisco Arnaldo Oliveira Silva  
Secretaria Municipal de Administração - SMA

Jesival Pereira de Oliveira  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SMIO

Franciangela Silva Santos  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMA

Jairon Barbosa dos Santos  
Procuradoria Municipal - PM

Fladimir França Flores  
Secretaria Municipal de Educação - SME

Liliane Nunes Pereira  
Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Jose Menandes da Silva Filho  
Secretaria de Assuntos Políticos - SSP

Maira Gabriela Santos Silva Oliveira  
Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMA

Luana Cristina Melo de Oliviera  
Secretaria Municipal de Saúde - SMS

